

Programa Nacional de Promoção da **Saúde Oral** Região de Saúde do **Algarve**

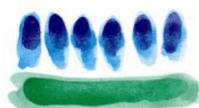


Relatório Final **2010**

Administração Regional de Saúde
do Algarve, I.P.



Ministério da Saúde



SAÚDE ORAL

Departamento de Contratualização da ARS Algarve, I.P. | Junho 2011

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. ENQUADRAMENTO DO PNPSO	6
3. CARACTERIZAÇÃO DOS PRESTADORES ADERENTES AO PNPSO	9
4. EXECUÇÃO DO PNPSO – ANO 2010	12
4.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO GLOBAL DO PNPSO	12
4.2. SAÚDE ORAL NA GRAVIDEZ (SOG)	14
4.3. SAÚDE ORAL NAS PESSOAS IDOSAS (SOPI)	18
4.4. SAÚDE ORAL PARA CRIANÇAS E JOVENS (SOCJ) E SAÚDE ORAL INFANTIL (SOI)	22
4.4.1. ANO LECTIVO 2009/2010	23
4.4.2. ANO LECTIVO 2010/2011	29
4.5. ENCARGOS FINANCEIROS	31
5. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO PERCEBIDA PELOS UTENTES	33
6. SÍNTESE CONCLUSIVA E RECOMENDAÇÕES	37

Anexos

ANEXO 1 – LISTA NOMINATIVA DOS PRESTADORES ADERENTES

ANEXO 2 – SOG – CHEQUES-DENTISTA UTILIZADOS, POR PRESTADOR

ANEXO 3 – SOPI – CHEQUES-DENTISTA UTILIZADOS, POR PRESTADOR

ANEXO 4 – SOCJ - CHEQUES-DENTISTA EMITIDOS E UTILIZADOS, POR ACES

ANEXO 5 – SOCJ/SOI – CHEQUES-DENTISTA UTILIZADOS, POR PRESTADOR

ANEXO 6 – CHEQUES DENTISTA PAGOS, POR PRESTADOR

ANEXO 7 – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO PERCEBIDA

1. Nota Introdutória

No âmbito das competências que lhe foram atribuídas em 2008 pelo Conselho Directivo da ARS do Algarve, I.P. no que respeita à gestão regional do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (*PNPSO*), o Departamento de Contratualização (*DC*) apresenta o relatório anual de 2010 relativo à execução deste Programa na Região de Saúde do Algarve. Refira-se que o presente relatório centra-se, essencialmente, na análise da informação do ponto de vista dos resultados obtidos nesta contratualização de serviços de saúde oral, em detrimento dos aspectos clínicos propriamente ditos, os quais podem (e devem) ser objecto de análise nas estruturas próprias. Nesse sentido, optou-se por abordar as seguintes áreas, incluindo sempre que adequado informação sobre a evolução registada desde o ano de 2008:

- Enquadramento legal e normativo do *PNPSO*, incluindo a estrutura operacional existente na Região de Saúde do Algarve;
- Caracterização dos prestadores aderentes na Região de Saúde do Algarve;
- Execução do *PNPSO* nas várias vertentes, através da análise dos principais indicadores associados à emissão e utilização dos cheques-dentista;
- Custos suportados pela ARS do Algarve, I.P. com a execução do *PNPSO*;
- Avaliação da satisfação percebida pelos utilizadores, designadamente, nas vertentes da Saúde Oral na Gravidez (*SOG*) e Saúde Oral para Crianças e Jovens escolarizados (*SOCJ*).

Para a elaboração do presente relatório, o *DC* utilizou como fonte prioritária de informação o Sistema de Informação da Saúde Oral (*SISO*), cuja gestão centralizada é da responsabilidade da Direcção-Geral da Saúde. Foi ainda solicitada informação complementar ao Departamento de Estudos e Planeamento (consultas de saúde materna por *ACES*/Centros de Saúde (*CS*) e número de partos nos Hospitais *SNS* da Região de Saúde do Algarve), à Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação (número de pessoas idosas beneficiárias de complemento solidário identificadas no *SINUS*) e ao Centro

Distrital da Segurança Social de Faro (pessoas idosas beneficiárias de complemento solidário no Distrito de Faro).

A execução de um programa desta natureza requer a participação de intervenientes de várias entidades, incluindo os destinatários finais. Deste modo, entende o *DC* agradecer o trabalho e a colaboração prestados às seguintes pessoas/entidades: Coordenador Regional do Programa de Saúde Oral; Gestores Locais de Saúde dos *ACES*; Equipa de Saúde Oral da Direcção-Geral da Saúde; estruturas regionais e locais do Ministério da Educação; médicos dentistas e estomatologistas aderentes.

Acrescente-se ainda que as figuras utilizadas na capa do presente relatório fazem parte da campanha de divulgação do *PNPSO*, “*Portugal a Sorrir*”, desenvolvida pela Direcção-Geral da Saúde, tendo sido gentilmente cedidas ao *DC* pela Equipa de Saúde Oral daquela entidade.

O Director do Departamento de Contratualização

José Carlos Queimado

A Técnica Superior do Departamento de Contratualização

Luisa Mendes Caetano

2. Enquadramento do PNPSO

A reformulação que o PNPSO registou a partir do ano de 2008, designadamente, com a introdução do cheque-dentista e o sucessivo alargamento da cobertura a novos grupos populacionais, consubstanciou-se na publicação de um conjunto de legislação e normas que, actualmente, enquadram o funcionamento do Programa nas várias vertentes. No quadro seguinte apresenta-se uma síntese desse enquadramento legal e normativo:

Quadro 1. PNPSO. Enquadramento legal e normativo

Enquadramento legal	
<i>Decreto-lei n.º 252/2007, de 5 de Julho</i>	Cria os benefícios adicionais em saúde para os beneficiários do complemento solidário para idosos
<i>Portaria n.º 301/2009, de 24 Março de 2009, do Gabinete da Ministra da Saúde,</i>	Regula o funcionamento do PNPSO no que respeita à prestação de cuidados de saúde oral personalizados, preventivos e curativos
<i>Despacho n.º 9550/2009, de 25 Março de 2009, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde</i>	Estabelece o valor do cheque-dentista bem como o número de cheques-dentista a atribuir a cada grupo de utentes beneficiários
<i>Despacho n.º 6/2010, de 26 de Fevereiro, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde</i>	Determina a atribuição de cheques-dentista às crianças nascidas em 2001, 1998 e 1995, que não tenham sido abrangidas no ano lectivo 2008/2009
<i>Despacho n.º 16159/2010, de 26 de Outubro, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde</i>	Alargamento do PNPSO a doentes infectados com o vírus VIH/SIDA
<i>Portaria n.º 206/2011, de 23 de Maio, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde</i>	Aprova os procedimentos e formalidades a observar tendo em vista a selecção de médicos dentistas e estomatologistas auditores do PNPSO
Enquadramento Normativo	
<i>Circular Informativa n.º 04/DSPPS/DCVAE, de 27/02/2008, da Direcção-Geral da Saúde</i>	Alargamento do PNPSO a grávidas seguidas no SNS e a idosos beneficiários do complemento solidário
<i>Circular Normativa n.º 07/DSPPS/DCVAE, de 15/04/2008, da Direcção-Geral da Saúde</i>	Informações técnicas sobre o alargamento do PNPSO a grávidas seguidas no SNS e a idosos beneficiários do complemento solidário
<i>Circular Normativa n.º 02/DSPPS/DCVAE, de 09/01/2009, da Direcção-Geral da Saúde</i>	Alargamento do PNPSO a crianças e jovens que frequentam escolas públicas e Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS)
<i>Circular Informativa n.º 07/DSPPS/DCVAE, de 26/03/2009, da Direcção-Geral da Saúde</i>	Normalização de procedimentos para a emissão de cheques-dentista e documentos de referência para higienista oral
<i>Circular Informativa n.º 15/DSPPS/DCVAE, de 27/05/2009, da Direcção-Geral da Saúde</i>	Triagem, no âmbito do PNPSO, das crianças e jovens que frequentam escolas públicas e IPSS
<i>Circular Normativa n.º 8/DSPPS/DCVAE, de 20/04/2010, da Direcção-Geral da Saúde</i>	Alargamento do PNPSO a crianças e jovens de 8, 11 e 14 anos - saúde oral de crianças e jovens com idades intermédias
<i>Circular Informativa n.º 14/DSPPS/DCVAE, de 20/04/2010, da Direcção-Geral da Saúde</i>	Normalização de procedimentos para o cumprimento da Circular Normativa n.º 8, de 20/04/2010
<i>Norma n.º 2/2010, de 27 de Outubro da Direcção-Geral da Saúde</i>	Norma de âmbito organizacional, dirigida aos médicos de família, que estabelece as regras que os estomatologistas e médicos dentistas aderentes deverão seguir no que concerne ao último grupo, que integra as pessoas infectadas por HIV/SIDA
<i>Orientação n.º 7/2011, de 25 de Março, da Direcção-Geral da Saúde</i>	PNPSO - Plano B, dirigida a todos os profissionais de saúde intervenientes na promoção da saúde oral

Em 2010, o *PNPSO* conheceu um novo alargamento na sua cobertura populacional, dado que passou a integrar os utentes infectados com o vírus do VIH/SIDA. Deste modo, e para além deste grupo, o *PNPSO* abrange actualmente os seguintes grupos populacionais: saúde infantil (crianças até 6 anos de idade); crianças e jovens escolarizados até aos 16 anos de idade, que frequentem escolas públicas e *IPSS*; grávidas seguidas no *SNS*; idosos beneficiários do complemento solidário.

Quadro 2. PNPSO. Grupos beneficiários e respectivos cheques-dentista

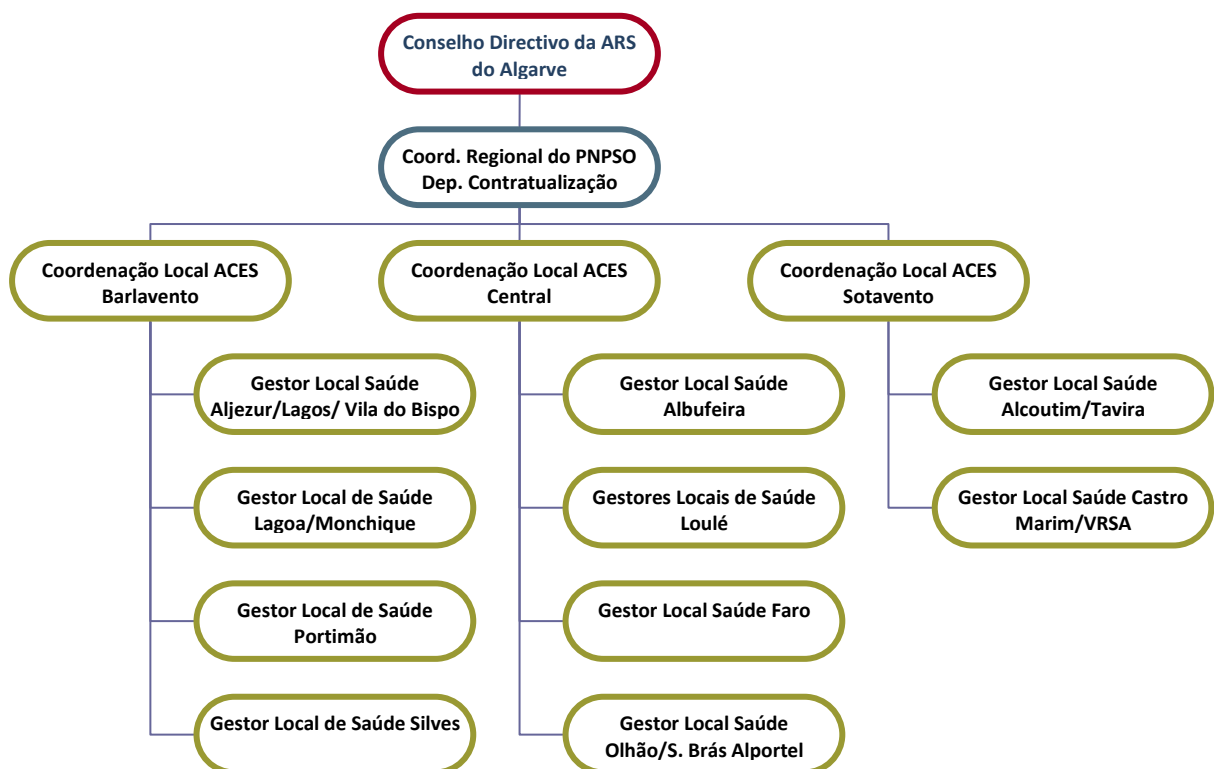
Vertentes do PNPSO	População-alvo	N.º máximo de cheques-dentista	Prazo para utilização dos cheques-dentista
<i>Saúde Oral em Saúde Infantil (SOI)</i>	Crianças com idade ≤6 anos	1	3 meses após a data de emissão
<i>Crianças e Jovens escolarizados com idades até aos 16 anos (SOCJ) - coortes 7, 10 e 13 anos</i>	Crianças e jovens que frequentem escolas públicas e <i>IPSS</i> com idades de 7, 10 e 13 anos	7 anos - 2 10 anos - 2 13 anos - 3	31 de Agosto do ano lectivo
<i>Crianças e Jovens escolarizados com idades até aos 16 anos (SOCJ) - idades intermédias</i>	Crianças e jovens que frequentem escolas públicas e <i>IPSS</i> com idades de 8, 9, 11, 12, 14 e 15 anos	1	31 de Agosto do ano lectivo
<i>Saúde Oral na Gravidez (SOG)</i>	Grávidas seguidas no <i>SNS</i>	3	60 dias após a data prevista para o parto
<i>Saúde Oral nas Pessoas Idosas (SOPI)</i>	Pessoas idosas beneficiárias do complemento solidários	2	1 ano após a emissão do 1.º cheque-dentista
<i>Saúde Oral a utentes Infectados com o vírus HIV/SIDA (SOHIV)</i>	Utentes infectados com o vírus HIV/SIDA	6	1 ano após a emissão do 1.º cheque-dentista

A responsabilidade pela emissão dos primeiros cheques-dentista, os quais permitem aos beneficiários aceder aos respectivos cuidados de saúde oral no âmbito do *PNPSO*, está atribuída aos cuidados de saúde primários. Nesse sentido, e tendo em conta o processo de reestruturação deste nível de cuidados levado a cabo no ano de 2010, com a constituição e instalação das várias unidades funcionais que integram os Agrupamentos de Centros de Saúde (*ACES*), a organização funcional do *PNPSO* na Região de Saúde do Algarve é a que consta na figura seguinte, destacando-se os seguintes aspectos:

- A Coordenação Regional do Programa e o *DC* da *ARS* do Algarve são responsáveis pela execução do *PNPSO*, garantindo igualmente o acompanhamento e a avaliação do mesmo, bem como a representação regional nas reuniões nacionais organizadas pela Direcção-Geral da Saúde;

- Em cada um dos três *ACES* existe um Coordenador Local do *PNPSO*, os Coordenadores das Unidades de Saúde Pública, os quais assumem a responsabilidade pela adequada operacionalização do *PNPSO* no espaço geográfico dos respectivos *ACES*;
- Os Gestores Locais de Saúde, função desempenhada pelos 11 Higienistas Orais em funções nos *ACES*, executam o *PNPSO* a nível concelhio.

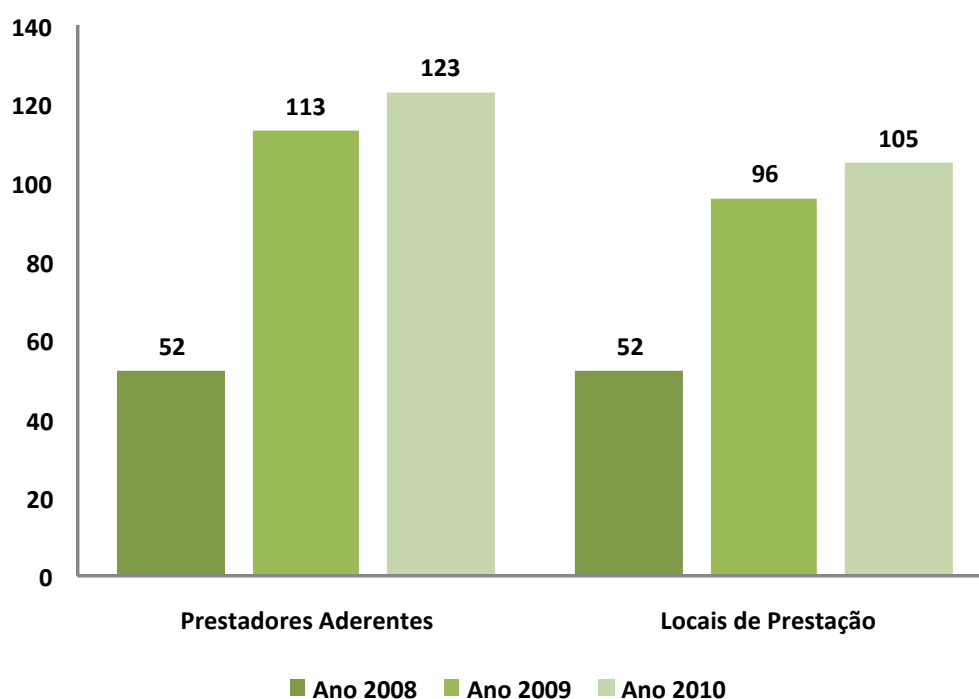
Figura 1. Organograma funcional do PNPSO na Região de Saúde do Algarve



3. Caracterização dos prestadores aderentes ao *PNPSO*

O actual processo de adesão ao *PNPSO* por iniciativa dos próprios prestadores (médicos dentistas e médicos estomatologistas) através do respectivo registo no *SISO* (em www.saudeoral.min-saude.pt) iniciou-se no ano de 2008 apenas para a prestação de cuidados de saúde oral aos beneficiários das vertentes *SOG* e *SOPI*, tendo-se tornado em 2009 na única forma de aderir ao Programa. Após a validação do pedido de adesão por parte da ARS, os prestadores integram uma lista nacional de aderentes ao *PNPSO* acessível para consulta pública no *SISO*, passando a estar disponíveis para receber utentes que integrem os vários grupos populacionais beneficiários do *PNPSO* e que sejam portadores de cheques-dentista emitidos pelos *ACES/CS*. Deste modo, no gráfico seguinte, apresenta-se a evolução do número de prestadores aderentes entre 2008 e 2010, através do *SISO*, ao *PNPSO* na Região de Saúde do Algarve, bem como do número de locais de prestação:

Gráfico 1. *PNPSO* Algarve. Prestadores aderentes e locais de prestação (2008/2010)



Como se pode constatar, e mesmo considerando que a informação relativa ao ano de 2008 não inclui os prestadores que aderiram apenas à vertente da *SOCJ* do *PNPSO*, cujo

processo de adesão não era feito através do *SISO*, o número de prestadores aderentes e de locais de prestação na Região de Saúde do Algarve tem vindo sempre a aumentar, verificando-se em 31/12/2010 a existência de 123 prestadores aderentes que prestavam cuidados de saúde oral em 105 clínicas/consultórios, sendo que um determinado prestador aderente pode prestar serviços no âmbito do *PNPSO* em mais do que uma clínica/consultório, daí resultando a distribuição por concelhos constante no *Quadro 3*. De salientar, que apenas um concelho do Algarve, Alcoutim, não dispunha de qualquer prestador aderente ao *PNPSO*. De acordo com informação disponibilizada pela Equipa de Coordenação Nacional do *PNPSO* da Direcção-Geral de Saúde, em 31/12/2010 existiam a nível nacional 3.690 prestadores aderentes e 5.814 locais de prestação.

Quadro 3. PNPSO. Prestadores aderentes e locais de prestação, por ACES/Concelho (31/12/2010)

ACES	Concelho/Centros Saúde	Nº de Locais de Prestação	Nº de Prestadores
Barlavento	CS Aljezur	3	3
	CS Lagoa	4	8
	CS Lagos	10	17
	CS Monchique	1	1
	CS Portimão	19	25
	CS Silves	7	9
	CS Vila Bispo	2	2
	Total	46	65
Central	CS Albufeira	9	20
	CS Faro	19	27
	CS Loulé	14	23
	CS Olhão	5	15
	CS S. Brás Alportel	1	1
	Total	48	86
Sotavento	CS Alcoutim	0	0
	CS Castro Marim	2	2
	CS Tavira	4	7
	CS VRSA	5	8
	Total	11	17
Total Região Saúde do Algarve		105	168

Acrescente-se ainda que, durante o ano de 2010, 8 prestadores aderentes ao *PNPSO* a prestar cuidados em 5 clínicas/consultórios, localizadas nos concelhos de Lagos, Loulé, São Brás de Alportel, Portimão e Silves, pediram o cancelamento das respectivas adesões.

No que respeita à caracterização dos 123 prestadores aderentes ao PNPSO (*Anexo 1*), pode dizer-se que eram praticamente todos médicos dentistas, com uma distribuição por sexo muito equilibrada, sendo o grupo etário dos 30-39 anos o mais representativo (48% do total) – acrescente-se ainda que 81 dos 123 prestadores aderentes tinham idades <40 anos.

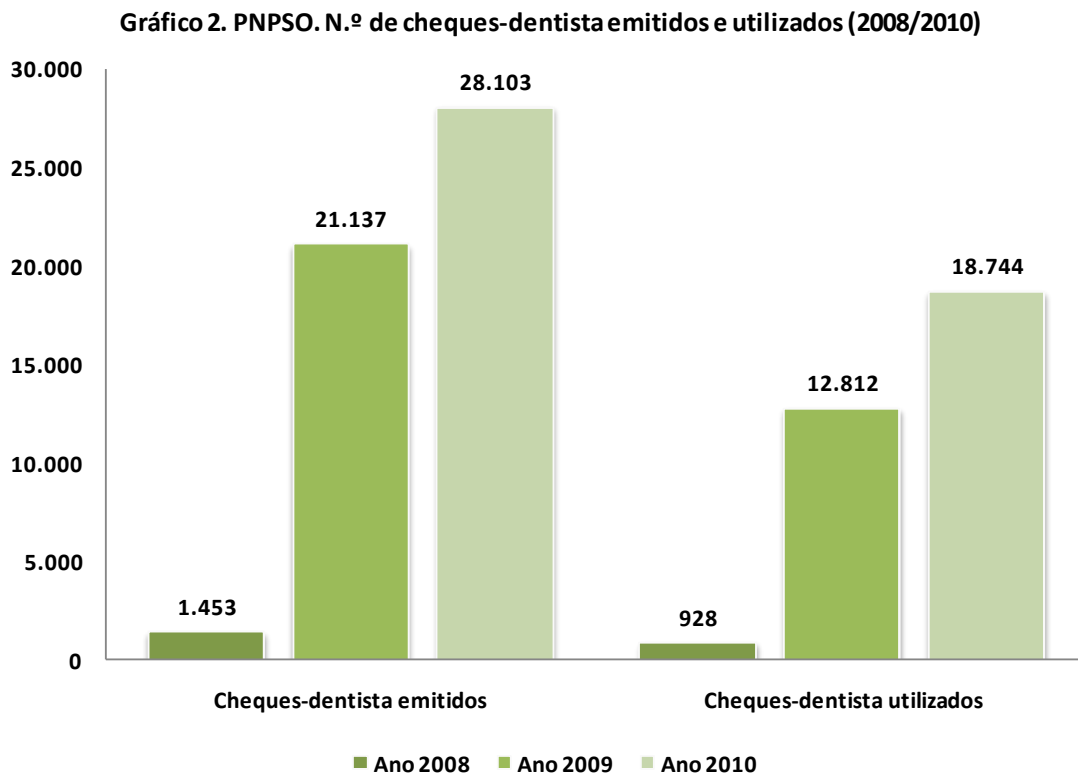
Quadro 4. PNPSO. Prestadores aderentes, por sexo e grupo etário (31/12/2010)

Prestadores PNPSO	< 30 anos		30 - 39 anos		40 - 49 anos		≥ 50 anos		Total		
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	FM
Médicos Estomatologistas							1	1	1	1	2
Médicos Dentistas	12	9	34	26	12	16	1	11	59	62	121
TOTAL	12	9	34	26	12	16	2	12	60	63	123
% Total	10%	7%	28%	21%	10%	13%	2%	10%	49%	51%	100%

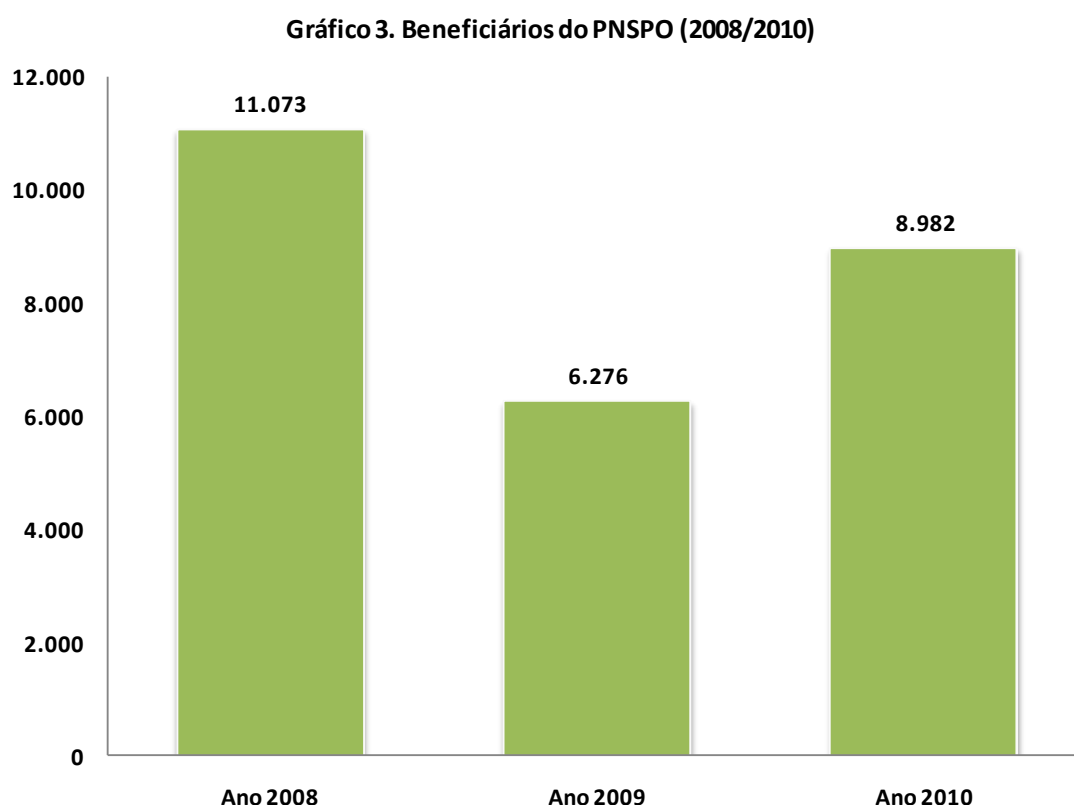
4. Execução do *PNPSO* – Ano 2010

4.1. Síntese da execução global do *PNPSO*

Como já foi mencionado no presente relatório, em 2008 o *PNPSO* foi objecto de uma alteração estrutural, consubstanciada, essencialmente, na introdução do cheque-dentista como instrumento de acesso aos cuidados de saúde oral, bem como no alargamento do Programa a outros públicos-alvo, designadamente, grávidas, pessoas idosas e, já em 2010, a utentes infectados com o vírus *HIV/SIDA*. Nesse sentido, e como se pode constatar no gráfico seguinte, os cheques-dentista emitidos e utilizados nas várias vertentes do *PNPSO* na Região de Saúde do Algarve têm vindo a aumentar de forma significativa, sobretudo, de 2009 para 2010 (+33% de cheques-dentista emitidos e +46% de cheques-dentista utilizados), dado que em 2008 o cheque-dentista não abrangia ainda a *SOCJ*, vertente do *PNPSO* que inclui a maior parte dos beneficiários. Este nível de desempenho significa, em 2010, uma taxa de utilização de 67% dos cheques-dentista emitidos neste período, face aos 61% registados em 2009.



No que respeita ao número de beneficiários efectivos, isto é, utentes que efectivamente receberam cuidados de saúde oral no âmbito do *PNPSO*, constata-se que em 2010 acederam ao Programa um total de 8.982 utentes, o que representa um aumento de 43% face a 2009 – note-se que o número de beneficiários do ano de 2008 inclui as crianças e jovens que acederam ao Programa sem ser através do cheque-dentista, pelo que, é mais adequado comparar os anos de 2009 e 2010, nos quais a forma de acesso ao *PNPSO* foi igual para todos os beneficiários:

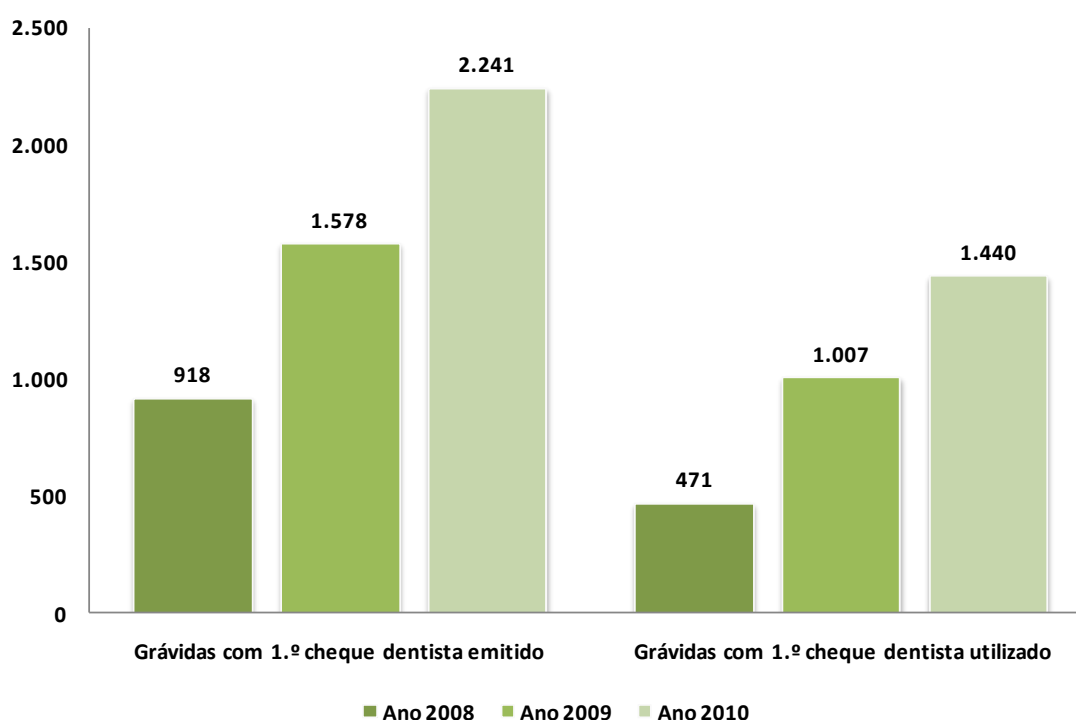


Nos pontos seguintes deste capítulo, apresentar-se-á uma análise detalhada dos resultados da execução das várias vertentes do *PNPSO* na Região de Saúde do Algarve no ano de 2010, incluindo, sempre que se considere adequado, a desagregação dos resultados por *ACES/Centro de Saúde*, bem como a respectiva comparação com os anos anteriores – a vertente *SOHIV* não terá qualquer abordagem específica, dado que em 2010 apenas foram emitidos 2 cheques-dentista a estes beneficiários, sendo que até final desse ano nenhum tinha sido utilizado.

4.2. Saúde Oral na Gravidez (SOG)

A execução da SOG na Região de Saúde do Algarve traduziu-se no ano de 2010, na emissão de 2.241 primeiros cheques-dentista a grávidas seguidas no SNS, tendo-se verificado uma evolução significativa do número de beneficiárias desde o início do programa – de 2008 para 2009 aumentou em 72% e de 2009 para 2010 aumentou mais 42%:

Gráfico 4. SOG: Grávidas com 1.º cheque dentista emitido e utilizado (2008/2010)



Para este aumento do número de grávidas beneficiárias da SOG contribuíram os 16 Centros de Saúde (CS) da Região de Saúde do Algarve, dado que todos emitiram primeiros cheques-dentista para grávidas.

Quadro 5. PNPSO/SOG - N.º 1.º cheques-dentista emitidos (Ano 2010)

Entidade	N.º de Centros de Saúde Emissores	N.º 1º Cheques-dentista emitidos	N.º Partos a grávidas residentes no Algarve, nos Hospitais SNS da RSAlg.	N.º 1as consultas de Saúde Materna nos ACES da RSAlg
ARS do Algarve	16	2.241	4.651	4.721

No sentido de se perceber qual o nível de cobertura que o PNPSO atingiu na vertente das grávidas seguidas no SNS, o DC solicitou ao Departamento de Estudos e Planeamento da ARS do Algarve informação relativa ao número de partos realizados no ano de 2010, nos

dois Hospitais do SNS do Algarve, a mulheres residentes no Distrito de Faro (4.651 partos), bem como sobre o número de primeiras consultas de saúde materna realizadas nos ACES/CS do Algarve (4.721). A relativa proximidade entre os dois números, pode levar a concluir que praticamente todas as grávidas que realizaram partos nos dois Hospitais do SNS foram seguidas nos ACES/CS do Algarve o que, como se sabe, não traduz a realidade – a justificação para esta proximidade de valores reside, sobretudo, nas deficiências há muito identificadas (e nunca resolvidas) no programa SINUS, relacionadas com a forma como são contabilizadas as primeiras consultas em alguns programas de saúde (por ano civil e não por utente).

Deste modo, entende o DC considerar como mais fiável a informação relativa ao número de partos, pelo que os primeiros cheques-dentista emitidos pelos ACES/CS em 2010 correspondem a cerca de 48% do número de mulheres residentes no Distrito de Faro que realizaram um parto nos dois Hospitais SNS do Algarve, nesse período – este valor foi de 34% no ano de 2009.

Quadro 6. PNPSO/SOG – 1.º cheques-dentista emitidos por ACES/CS (Ano 2010)

ACES/CS	N.º 1º Cheques-dentista emitidos	% Total de Cheques emitidos	N.º Partos a grávidas residentes	% Total de Partos	Taxa de Cobertura
Aces Central	1.195	53%	2.510	54%	48%
CS Albufeira	219	10%	505	11%	43%
CS Faro	208	9%	663	14%	31%
CS Loulé	448	20%	736	16%	61%
CS Olhão	279	12%	500	11%	56%
CS S.B.Alportel	41	2%	106	2%	39%
Aces Barlavento	825	37%	1.639	35%	50%
CS Aljezur	19	1%	38	1%	50%
CS Lagoa	118	5%	224	5%	53%
CS Lagos	217	10%	330	7%	66%
CS Monchique	21	1%	33	1%	64%
CS Portimão	301	13%	647	14%	47%
CS Silves	125	6%	338	7%	37%
CS Vila Bispo	24	1,1%	29	1%	83%
Aces Sotavento	221	10%	502	11%	44%
CS Alcoutim	7	0,3%	11	0,2%	64%
CS Castro Marim	25	1%	44	1%	57%
CS Tavira	68	3%	228	5%	30%
CS VRSA	121	5%	219	5%	55%
Total Região Saúde Algarve	2.241	100%	4.651	100%	48%

No quadro anterior apresenta-se informação desagregada por ACES/CS relativa aos primeiros cheques-dentista emitidos, ao número de partos e respectivas taxas de

cobertura/utilização do PNPSO por parte das mulheres grávidas aí residentes – este *ratio* deve ser entendido como uma *proxy* meramente ilustrativa, pois não representa de forma exacta a realidade que se pretende analisar. No entanto, as baixas taxas de cobertura evidenciadas pelos Centros de Saúde de Faro, Silves, Portimão e Tavira, devem merecer uma atenção particular por parte dos responsáveis dos respectivos ACES.

As grávidas abrangidas pela SOG têm a possibilidade, de acordo com o respectivo diagnóstico e consequente plano de tratamentos definidos pelos prestadores, de utilizar até 3 cheques-dentista por gravidez. No ano de 2010 foram emitidos 2.241 primeiros cheques-dentista pelos ACES/CS da Região de Saúde do Algarve, dos quais 1.440 foram efectivamente utilizados pelas grávidas neste período, ou seja, uma taxa de utilização de 64% do total de cheques-dentista emitidos, valor semelhante aos registados nos anos de 2008 e 2009. Relativamente à utilização dos 2.º e 3.º cheques-dentista, observa-se que os mesmos, uma vez emitidos, são praticamente todos utilizados. No geral, foram emitidos um total de 4.187 cheques-dentista no âmbito da SOG (1.321 em 2008 e 2.863 em 2009), tendo sido efectivamente utilizados pelas grávidas 3.372 (*Anexo 2*), o que representa uma taxa de utilização de 80,5% (igual à observada no ano de 2009 e muito superior aos 64% registados em 2008). Em suma, desde o início da SOG em 2008 assiste-se a um crescimento significativo do número de grávidas que beneficiam do Programa e, consequentemente, a um aumento considerável do número de cheques-dentista, sem quebras nos níveis de utilização o que parece indiciar uma boa resposta por parte dos prestadores.

Quadro 7. PNPSO/SOG – Total de cheques-dentista emitidos e utilizados (Ano 2010)

ARS Algarve	1.º Cheque-dentista	2.º Cheque-dentista	3.º Cheque-dentista	Total
Cheques Emitidos	2.241	1.135	811	4.187
Cheques Utilizados	1.440	1.131	801	3.372
Taxa de Utilização	64,3%	99,6%	98,8%	80,5%

No quadro seguinte apresenta-se a mesma informação desagregada por ACES/CS. Refira-se que os valores aparentemente *outliers* resultam do facto de se estar perante um processo dinâmico e, portanto, alguns dos cheques-dentista emitidos no ano de 2009 só terão sido utilizados em 2010, bem como alguns dos cheques-dentista emitidos em 2010 só serão utilizados pelas grávidas em 2011, dado que podem fazê-lo até ao limite de 60 dias após a data prevista para o parto.

Quadro 8. PNPSO/SOG – Total de cheques-dentista emitidos e utilizados por ACES/CS (Ano 2010)

ACES/CS	1º cheques-dentista			2º cheques-dentista			3º cheques-dentista			Total		
	Emitidos	Utilizados	Tx. Utiliz.	Emitidos	Utilizados	Tx. Utiliz.	Emitidos	Utilizados	Tx. Utiliz.	Emitidos	Utilizados	Tx. Utiliz.
Aces Central	1.195	750	63%	554	551	99%	391	389	99%	2.140	1.690	79%
CS Albufeira	219	146	67%	126	128	102%	96	96	100%	441	370	84%
CS Faro	208	139	67%	97	95	98%	57	56	98%	362	290	80%
CS Loulé	448	280	63%	180	179	99%	113	112	99%	741	571	77%
CS Olhão	279	155	56%	124	122	98%	101	101	100%	504	378	75%
CS S.B.Alportel	41	30	73%	27	27	100%	24	24	100%	92	81	88%
Aces Barlavento	825	553	67%	474	473	100%	353	345	98%	1.652	1.371	83%
CS Aljezur	19	15	79%	12	12	100%	7	6	86%	38	33	87%
CS Lagoa	118	64	54%	54	54	100%	39	37	95%	211	155	73%
CS Lagos	217	155	71%	125	124	99%	83	78	94%	425	357	84%
CS Monchique	21	17	81%	16	16	100%	15	15	100%	52	48	92%
CS Portimão	301	217	72%	198	198	100%	171	171	100%	670	586	87%
CS Silves	125	72	58%	61	61	100%	34	34	100%	220	167	76%
CS Vila Bispo	24	13	54%	8	8	100%	4	4	100%	36	25	69%
Aces Sotavento	221	137	62%	107	107	100%	67	67	100%	395	311	79%
CS Alcoutim	7	4	57%	3	3	100%	1	1	100%	11	8	73%
CS Castro Marim	25	16	64%	15	15	100%	13	13	100%	53	44	83%
CS Tavira	68	44	65%	30	30	100%	19	19	100%	117	93	79%
CS VRSA	121	73	60%	59	59	100%	34	34	100%	214	166	78%
Total Algarve	2.241	1.440	64%	1.135	1.131	100%	811	801	99%	4.187	3.372	81%

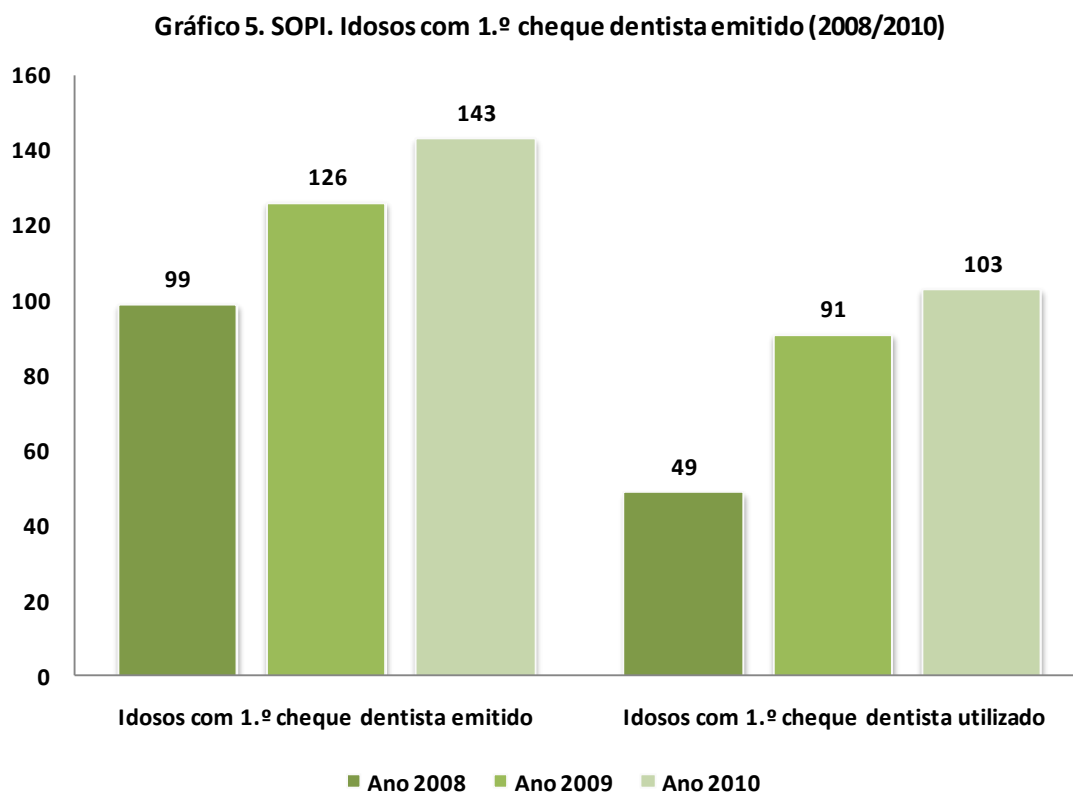
Quanto à distribuição dos cheques-dentista emitidos e utilizados por grupo etário das grávidas beneficiárias da SOG, constata-se que 58% do total das grávidas com cheques-dentista emitidos tinham idades entre os 25 e os 34 anos, sendo que a taxa de utilização dos primeiros cheques-dentista emitidos registou um valor mais elevado nas grávidas com idades entre os 20 e os 34 anos e um valor mais baixo nas grávidas com idades ≥ 35 anos e com idades < 20 anos.

Quadro 9. PNPSO/SOG - Total de cheques-dentista emitidos e utilizados, por grupo etário (Ano 2010)

ARS Algarve	Grupos etários da grávidas com 1.º cheque-dentista							Total
	< 15	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	≥ 40	
Cheques Emitidos	2	122	420	681	637	324	55	2.241
% Total	4%	5%	19%	30%	28%	14%	2%	100%
Cheques Utilizados	1	73	289	453	407	189	28	1.440
Taxa de Utilização	50%	60%	69%	67%	64%	58%	51%	64%

4.3. Saúde Oral nas Pessoas Idosas (SOPI)

No ano de 2010, a emissão de cheques-dentista a pessoas idosas beneficiárias do complemento solidário (SOPI) por parte dos *ACES/CS* da Região de Saúde do Algarve abrangeu 143 utentes (1.º cheques-dentista), verificando-se a seguinte evolução desde o início da *SOPI*:



No sentido de se perceber qual o nível de cobertura da *SOPI*, e tendo-se constatado desde o início deste Programa a dificuldade em abranger um maior número de beneficiários, o *DC* solicitou ao Centro Distrital da Segurança Social de Faro (*CDSSF*) o envio de informação, desagregada por concelho, relativa ao número de beneficiários do complemento solidário de idosos. Assim, e de acordo com essa informação, existiam no Distrito de Faro, em 31/12/2010, 8.463 idosos beneficiários do complemento solidário. Para uma análise mais detalhada, solicitou-se ainda à Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação (*USIC*) da ARS do Algarve, informação relativa ao número de utentes inscritos nos *ACES/CS* da Região de Saúde do Algarve identificados como beneficiários do complemento solidário para idosos, verificando-se que existiam 2.358 utentes nestas

condições em 31/12/2010, isto é, cerca de 28% do total efectivo de beneficiários – refira-se que apenas estes podem efectivamente beneficiar da *SOPI*.

Quadro 10. PNPSO/SOPI. N.º primeiros cheques-dentista emitidos (Ano 2010)

Centros de Saúde	N.º de Centros de Saúde Emissores	N.º 1º cheques-dentista emitidos	Utentes identificados SINUS com CSI	N.º beneficiários do CSI CDSS/Faro	Taxa Cobertura (SINUS)	Taxa Cobertura (CDSS-Faro)
ARS do Algarve	15	143	2.358	8.463	6%	2%

Donde, e à semelhança de observação já efectuada em relatórios anteriores, continua a existir uma diferença muito significativa entre o número de beneficiários do complemento solidário para idosos registados no *CDSSF* e nos *ACES*, pelo que se recomenda que os *ACES* desenvolvam as diligências necessárias, em articulação com o *CDSSF* e, eventualmente, com outras entidades locais (por exemplo as autarquias), para que o processo de identificação no *SINUS* das pessoas a quem é atribuída aquela prestação social e de saúde, seja simplificado e, sobretudo, mais efectivo. Como se pode constatar no quadro seguinte, esta situação regista algumas diferenças entre *ACES* e entre Centros de Saúde.

Quadro 11. PNPSO/SOPI. Beneficiários do Complemento Solidário de Idosos (Ano 2010)

ACES/CS	Beneficiários do CSI CDSS Faro		Utentes Identificados no SINUS Beneficiários CSI		Tx cobertura Beneficiários CSI (SINUS/CDSS Faro)
	N.º	% Total	N.º	% Total	
Aces Central	3.264	39%	764	32%	23%
CS Albufeira	363	4%	76	3%	21%
CS Faro	753	9%	212	9%	28%
CS Loulé	1.044	12%	186	8%	18%
CS Olhão	839	10%	203	9%	24%
CS S.B.Alportel	265	3%	87	4%	33%
Aces Barlavento	3.596	42%	1.126	48%	31%
CS Aljezur	222	3%	88	4%	40%
CS Lagoa	337	4%	86	4%	26%
CS Lagos	498	6%	191	8%	38%
CS Monchique	391	5%	144	6%	37%
CS Portimão	1.016	12%	243	10%	24%
CS Silves	931	11%	252	11%	27%
CS Vila Bispo	201	2%	122	5%	61%
Aces Sotavento	1.603	19%	468	20%	29%
CS Alcoutim	184	2%	47	2%	26%
CS Castro Marim	182	2%	83	4%	46%
CS Tavira	843	10%	272	12%	32%
CS VRSA	394	5%	66	3%	17%
Total Região Saúde Algarve	8.463	100%	2.358	100%	28%

Face ao exposto, não surpreende que em 2010 se mantenha o nível muito baixo de cobertura da *SOPI*: apenas 6% dos beneficiários identificados no *SINUS* e 2% dos beneficiários do complemento solidário para idosos registados no *CDSSF*.

Quadro 12. PNPSO/SOPI. N.º primeiros cheques-dentista emitidos, por ACES/CS (Ano 2010)

ACES	Centros de Saúde	N.º 1º Cheques-dentista emitidos	Tx. de Cobertura Beneficiários CSI Identificados SINUS	Tx. de Cobertura Beneficiários CSI Identificados CDSS Faro
ACES - Central	CS Albufeira	5	10%	5%
	CS Faro	9	5%	1%
	CS Loulé	12	7%	1%
	CS Olhão	4	2%	1%
	CS S.B.Alportel	9	12%	3%
	Total	39	6%	1%
ACES - Barlavento	CS Aljezur	9	15%	4%
	CS Lagoa	7	11%	2%
	CS Lagos	20	15%	4%
	CS Monchique	8	8%	2%
	CS Portimão	16	9%	2%
	CS Silves	11	6%	1%
	CS Vila Bispo	7	6%	3%
	Total	78	9%	2%
ACES - Sotavento	CS Alcoutim	2	5%	1%
	CS Castro Marim	2	3%	1%
	CS Tavira	4	2%	0%
	CS VRSA	1	2%	0%
	Total	9	3%	1%
Total Região Saúde Algarve		126	7%	2%

Desta forma, corrobora-se a opinião já formulada em relatórios anteriores: a vertente *SOPI* do *PNPSO* continua a revelar-se ineficaz, tanto na sua concepção, como na respectiva operacionalização. Assim, considera-se oportuno que a Direcção-Geral da Saúde, enquanto entidade responsável a nível nacional pelo *PNPSO*, em articulação com as Coordenações Regionais do Programa, reflectam sobre a pertinência de manter, nos moldes actuais, esta vertente do *PNPSO*.

No âmbito da *SOPI*, os beneficiários podem utilizar até dois cheques-dentista no período de 1 ano, de acordo com o diagnóstico e plano de tratamentos estabelecido na primeira consulta pelo médico dentista/estomatologista. No ano de 2010 foram emitidos 240 cheques-dentista na Região de Saúde do Algarve (*Anexo 3*), dos quais 199 foram efectivamente utilizados nesse período (83% do total de cheques-dentista emitidos), com a seguinte distribuição por *ACES/CS*:

Quadro 13. PNPSO/SOPI. Taxa de Utilização dos cheques-dentista, por ACES/CS (Ano 2010)

ACES/CS	1º cheques-dentista			2º cheques-dentista			Total cheques-dentista		
	Emitidos	Utilizados	Tx. Utlz.	Emitidos	Utilizados	Tx. Utlz.	Emitidos	Utilizados	Tx. Utlz.
Aces Central	51	30	59%	25	24	96%	76	54	71%
CS Albufeira	12	9	75%	7	7	100%	19	16	84%
CS Faro	7	4	57%	4	4	100%	11	8	73%
CS Loulé	9	7	78%	5	4	80%	14	11	79%
CS Olhão	17	6	35%	5	5	100%	22	11	50%
CS S.B.Alportel	6	4	67%	4	4	100%	10	8	80%
Aces Barlavento	84	69	82%	67	67	100%	151	136	90%
CS Aljezur	2	2	100%	1	1	100%	3	3	100%
CS Lagoa	6	6	100%	6	6	100%	12	12	100%
CS Lagos	15	10	67%	9	9	100%	24	19	79%
CS Monchique	11	8	73%	8	8	100%	19	16	84%
CS Portimão	21	19	90%	18	18	100%	39	37	95%
CS Silves	24	20	83%	21	21	100%	45	41	91%
CS Vila Bispo	5	4	80%	4	4	100%	9	8	89%
Aces Sotavento	8	4	50%	5	5	100%	13	9	69%
CS Alcoutim	1		0%				1	0	0%
CS Castro Marim									
CS Tavira	5	3	60%	4	4	100%	9	7	78%
CS VRSA	2	1	50%	1	1	100%	3	2	67%
Total Algarve	143	103	72%	97	96	99%	240	199	83%

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos cheques-dentista emitidos e utilizados por sexo e grupo etário das pessoas idosas beneficiárias do *SOPI*. Como se pode verificar, para uma taxa de utilização global de 83% do total cheques-dentista emitidos, é no grupo etário dos 70-74 anos que se regista um maior nível de utilização de cheques-dentista, sobretudo pelos utentes do sexo feminino.

Quadro 14. PNPSO/SOPI. Total de cheques-dentista emitidos/utilizados por grupo etário (Ano 2010)

SOPI	65-69		70-74		75-79		>=80		Total		
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	FM
Cheques-emitidos	50	18	50	30	30	26	14	22	144	96	240
Cheques-utilizados	44	13	45	25	23	22	8	19	120	79	199
Taxa de Utilização	88%	72%	90%	83%	77%	85%	57%	86%	83%	82%	83%

4.4. Saúde Oral para Crianças e Jovens (*SOCJ*) e Saúde Oral Infantil (*SOI*)

O acompanhamento e avaliação da *SOCJ* reveste-se de maior complexidade, dado que é necessário ter em consideração um vasto conjunto de informação:

- Cheques-dentista emitidos e utilizados do ano lectivo 2008/2009, relativos a beneficiários aos quais foi prorrogado o prazo para acederem aos cuidados de saúde oral previstos para a respectiva *coorte*, dado que àquela data não reuniam as condições para esse efeito;
- Cheques-dentista emitidos e utilizados do ano lectivo 2009/2010;
- Cheques-dentista emitidos e utilizados do ano lectivo 2010/2011, cujo processo se iniciou em Outubro de 2010 e será concluído até final do mês de Agosto de 2011;
- Cheques-dentista emitidos e utilizados relativos às idades intermédias;
- Documentos de referência para Higienista Oral (emitidos e utilizados);
- Documentos informativos emitidos, na sequência do processo de triagem, a crianças que não reuniam as condições para utilizar os cheques-dentista;
- Cheques-dentista emitidos e utilizados a crianças com idades ≤ 6 anos, no âmbito da *SOI*.

Por outro lado, a própria operacionalização da *SOCJ* requer o envolvimento e a articulação de várias entidades: os *ACES/CS*, através do trabalho efectuado pelos Gestores Locais de Saúde na identificação das crianças e jovens a incluir no programa, bem como na emissão dos respectivos primeiros cheques-dentista; os Agrupamentos de Escolas, através da disponibilização das listagens das crianças por *coortes* e colaboração na entrega dos cheques-dentista aos encarregados de educação; os encarregados de educação, ao assumirem a responsabilidade de escolher o prestador aderente e garantir a ida dos respectivos educandos ao profissional de saúde oral.

Deste modo, seguidamente apresenta-se uma análise detalhada da execução da *SOCJ* e da *SOI* relativa ao ano lectivo 2009/2010, bem como o ponto da situação no final de 2010 destas vertentes do *PNPSO* no que respeita ao ano lectivo 2010/2011.

4.4.1. Ano lectivo 2009/2010

No ano lectivo 2009/2010 o número de crianças escolarizadas abrangidas pela *SOCJ* por concelho e respectiva *coorte*, de acordo com a informação disponibilizada pela Direcção Regional de Educação do Algarve (*DREAlg.*) foi o seguinte:

Quadro 15. PNPSO/SOCJ. Total de crianças e jovens, por coorte e concelho (Ano Lectivo, 2009/2010)

Concelhos por ACES	Nascidos 2002	Nascidos 1999	Nascidos 1996	Total
	Coorte 7	Coorte 10	Coorte 13	
ACES Central	2.441	2.514	2.376	7.331
Albufeira	499	484	482	1.465
Faro	653	694	646	1.993
Loulé	663	764	707	2.134
Olhão	497	477	429	1.403
S.B.Alportel	129	95	112	336
ACES Barlavento	1.582	1.472	1.524	4.578
Aljezur	33	51	44	128
Lagoa	239	273	212	724
Lagos	299	356	344	999
Monchique	31	43	34	108
Portimão	677	471	582	1.730
Silves	255	247	256	758
Vila Bispo	48	31	52	131
ACES Sotavento	535	515	461	1.511
Alcoutim	24	24	18	66
Castro Marim	49	50	48	147
Tavira	239	238	232	709
VRSA	223	203	163	589
Total Algarve	4.558	4.501	4.361	13.420

Na Região de Saúde do Algarve, no ano de 2010, exerciam funções 11 Higienistas Oraís (*HO*) nos 16 Centros de Saúde dos 3 *ACES*, sendo que em 5 dos 16 Centros de Saúde, nomeadamente, Faro, Lagoa, Monchique, Portimão e Silves, foi realizado um processo de triagem de identificação de crianças e jovens com cáries em dentes permanentes. A partir desta triagem foi possível a emissão de um de 3 tipos de documentos:

- Cheques-dentista, atribuído a crianças e jovens com dentes permanentes cariados;
- Documento de referenciação para Higienista Oral, atribuído a crianças e jovens livres de cárie em dentes permanentes;

- Documento informativo aos encarregados de educação, nos casos em que as crianças não tinham os dentes erupcionados da respectiva *coorte* e/ou não tinham dentes cariados, para informar os encarregados de educação da inclusão das mesmas no ano seguinte.

Nos restantes Centros de Saúde, os Gestores Locais de Saúde optaram pela emissão de cheques-dentista a todas as crianças e jovens incluídos nas listagens fornecidas pelos respectivos Agrupamentos de Escolas. Deste modo, e no que respeita ao ano lectivo 2009/2010, a execução da *SOCJ* traduziu-se na referenciação de 13.388 crianças e jovens para cuidados de saúde oral, o que significa uma taxa de cobertura de 99,5% do total de crianças e jovens identificadas nas 3 *coortes*. Daquele total de crianças e jovens referenciados 13.131 receberam um cheque-dentista, 178 foram referenciados para uma consulta com o Higienista Oral do Centro de Saúde da área de residência e 79 receberam um documento informativo a indicar que os respectivos dentes ainda não estavam erupcionados ou não estavam cariados, pelo que serão incluídas no programa no ano seguinte.

Quadro 16. PNPSO/SOCJ. Total de documentos emitidos por coorte (Ano lectivo 2009/2010)

ARS Algarve	Coorte 7 anos	Coorte 10 anos	Coorte 13 anos	Total
1.º Cheques-dentista emitidos	4.404	4.438	4.289	13.131
Documentos referenciação HO emitidos	66	68	44	178
Documentos Informativos	8	62	9	79
Total Documentos Emitidos	4.478	4.568	4.342	13.388
Total de Crianças/Jovens Escolarizadas	4.558	4.501	4.361	13.420
<i>Taxa de Cobertura</i>	<i>98,2%</i>	<i>101,5%</i>	<i>99,6%</i>	<i>99,8%</i>

De notar, que a diferença entre os documentos emitidos (cheques-dentista, referenciação para consulta com o Higienista Oral, documentos informativos aos encarregados de educação) e o número de crianças e jovens identificados pela *DREAlg* nas várias *coortes* deve-se, sobretudo, a situações como mudanças de escola e/ou inexistência de número de utente do *SNS* por parte do beneficiário (condição essencial para emissão do cheque-dentista), ou ainda a casos em que as listagens fornecidas pelos agrupamentos de escolas não coincidiam com o número de crianças fornecido pela *DREAlg*.

No quadro seguinte apresenta-se a informação desagregada por *ACES/CS*, verificando-se taxas de cobertura elevadas em todos Centros de Saúde, com algumas excepções nas *coortes*

dos 7 anos nos Centros de Saúde de São Brás de Alportel e Monchique e dos 10 anos no Centro de Saúde de Alcoutim.

Quadro 17. PNPSO/SOCJ. Taxa de cobertura por coorte e por ACES/CS (Ano lectivo 2009/2010)

ACES/ CENTRO DE SAÚDE	Total documentos emitidos				Total cobertura Crianças e Jovens			
	7 anos	10 anos	13 anos	Total	7 anos	10 anos	13 anos	Total
ACES - Central	2.345	2.461	2.325	7.131	96,1%	97,9%	97,9%	97,3%
CS Albufeira	478	464	457	1.399	95,8%	95,9%	94,8%	95,5%
CS Faro	655	691	640	1.986	100,3%	99,6%	99,1%	99,6%
CS Loulé	661	759	702	2.122	99,7%	99,3%	99,3%	99,4%
CS Olhão	450	455	415	1.320	90,5%	95,4%	96,7%	94,1%
CS S. B. Alportel	101	92	111	304	78,3%	96,8%	99,1%	90,5%
ACES - Barlavento	1.604	1.583	1.549	4.736	101,4%	107,5%	101,6%	103,5%
CS Aljezur	32	49	43	124	97,0%	96,1%	97,7%	96,9%
CS Lagoa	236	275	208	719	98,7%	100,7%	98,1%	99,3%
CS Lagos	294	352	337	983	98,3%	98,9%	98,0%	98,4%
CS Monchique	27	40	33	100	87,1%	93,0%	97,1%	92,6%
CS Portimão	619	539	553	1.711	91,4%	114,4%	95,0%	98,9%
CS Silves	349	298	323	970	136,9%	120,6%	126,2%	128,0%
CS Vila Bispo	47	30	52	129	97,9%	96,8%	100,0%	98,5%
ACES - Sotavento	529	524	468	1.521	98,9%	101,7%	101,5%	100,7%
CS Alcoutim	23	21	17	61	95,8%	87,5%	94,4%	92,4%
CS Castro Marim	49	47	44	140	100,0%	94,0%	91,7%	95,2%
CS Tavira	239	235	231	705	100,0%	98,7%	99,6%	99,4%
CS VRSA	218	221	176	615	97,8%	108,9%	108,0%	104,4%
Total Algarve	4.478	4.568	4.342	13.388	98,2%	101,5%	99,6%	99,8%

De acordo com a *SOCJ*, as crianças das coortes dos 7 e 10 anos podem beneficiar de 2 cheques-dentista, enquanto os jovens de 13 anos podem utilizar até 3 cheques-dentista, tendo em conta os planos de tratamento definidos pelos prestadores. No que respeita ao ano lectivo 2009/2010 a execução consta no quadro seguinte, sendo que no *Anexo 4* apresenta-se esta informação desagregada por *ACES/CS*. Da análise da mesma destacam-se os seguintes aspectos relativos à emissão e utilização dos cheques-dentista das crianças e jovens inscritas no ano lectivo 2009/2010 nas escolas do Distrito de Faro:

- A taxa de utilização total dos primeiros cheques-dentista foi de 50%, ou seja, metade das crianças e jovens que beneficiaram de um cheque-dentista utilizaram-no efectivamente, apresentando um valor mais elevado na *coorte* dos 7 anos (58%) e mais baixo na *coorte* dos 10 anos (43%). Esta taxa de utilização, ainda que continue a ser baixa, representa uma evolução positiva face ao valor atingido no ano lectivo 2008/2009 (43%), o que significa que aumentou a adesão ao Programa – como se sabe, desde a introdução do cheque-dentista no ano lectivo 2008/2009, foi

transferida para os encarregados de educação a responsabilidade de garantir a utilização dos cheques-dentista disponibilizados aos seus educandos – na Região de Saúde do Algarve, nos anos anteriores, as Equipas de Saúde Escolar/Higienistas Oraís tratavam de todo o processo associado à deslocação das crianças e jovens aos consultórios dos prestadores.

- Foram emitidos um total de 20.588 cheques-dentista tendo sido efectivamente utilizados 13.881 (*Anexo 5*), ou seja, 67% do total, sendo que os 2.º e 3.º cheques-dentista emitidos pelos prestadores foram praticamente todos utilizados.
- O *ACES Central* apresenta a taxa de utilização de 1.º cheques-dentista mais baixa da Região de Saúde do Algarve (47%), sobretudo devido ao valor registado pelas crianças e jovens da área de influência do Centro de Saúde de Faro (38%). Por outro lado, é no *ACES do Barlavento* que se verificou a melhor taxa de utilização de 1.º cheques-dentista (54%), com destaque especial para o valor registado pelas crianças e jovens da área de influência do Centro de Saúde de Lagos (61%).

Quadro 18. PNPSO/SOCJ. Cheques-dentista emitidos e utilizados, por coorte (Ano lectivo 2009/2010)

Cheques-dentista Emitidos	Coorte 7 anos	Coorte 10 anos	Coorte 13 anos	Total
1º cheque-dentista	4.404	4.438	4.289	13.131
2º cheque-dentista	2.328	1.642	1.929	5.899
3º cheque-dentista	n.a	n.a	1.558	1.558
Total	6.732	6.080	7.776	20.588
Cheques-dentista Utilizados	Coorte 7 anos	Coorte 10 anos	Coorte 13 anos	Total
1º cheque-dentista	2.541	1.895	2.085	6.521
2º cheque-dentista	2.316	1.591	1.923	5.830
3º cheque-dentista	n.a	n.a	1.530	1.530
Total	4.857	3.486	5.538	13.881
Taxa de utilização	Coorte 7 anos	Coorte 10 anos	Coorte 13 anos	Total
1º cheque-dentista	58%	43%	49%	50%
2º cheque-dentista	99%	97%	100%	99%
3º cheque-dentista			98%	98%
Total	72%	57%	71%	67%

Quanto à utilização dos documentos de referenciação para consulta no Higienista Oral do Centro de Saúde da área de residência, importa salientar que na Região de Saúde do

Algarve apenas dois Centros de Saúde (Faro e Portimão) estavam dotados em 2010 dos meios e equipamentos necessários para a realização de consultas por parte dos Higienistas Oraís, sendo que no *ACES do Barlavento*, os Higienistas Oraís dos Centros de Saúde de Silves Lagoa e Portimão partilham as condições existentes no Centro de Saúde de Portimão para esse efeito. No que respeita a esta actividade em concreto, foram referenciadas para consulta no Higienista Oral 178 crianças e jovens das várias *coortes*, sendo que apenas 69 realizaram a respectiva consulta (39% do total). Refira-se que, não obstante as diligências efectuadas pelos Higienistas Oraís destes Centros de Saúde junto dos encarregados de educação, a verdade é que a maior parte destes utentes acabaram por não comparecer às consultas previamente marcadas.

**Quadro 19. PNPSO/SOCJ. Total de referências para HO emitidas e utilizadas, por coorte
(Ano lectivo 2009/2010)**

Centros Saúde	N.º Referências HO emitidas			N. Total de R. HO emitidas	N.º Referências HO utilizadas			N. Total de R. HO utilizadas	Taxa Utilização
	7 anos	10 anos	13 anos		7 anos	10 anos	13 anos		
CS Faro		30	27	57		14	13	27	47%
CS Lagoa	28	24	12	64	8	6	1	15	47%
CS Monchique	6	4		10	4			4	23%
CS Portimão	1	7	5	13	1	1	4	6	46%
CS Silves	31	3		34	17			17	50%
Total	66	68	44	178	30	21	18	69	39%

Finalmente, e nos Centros de Saúde que efectuaram triagem, foram emitidos um total de 75 documentos informativos aos encarregados de educação, dando conta que os respectivos educandos não reuniam as condições necessárias para beneficiarem desde já do Programa, designadamente, pelo facto dos dentes da *coorte* ainda não estarem devidamente erupcionados e/ou não estarem cariados.

**Quadro 20. PNPSO/SOCJ. Total de documentos informativos enviados aos encarregados de educação,
por coorte (Ano lectivo 2009/2010)**

Centros de Saúde	N.º Documentos Informativos emitidos			Total
	7 anos	10 anos	13 anos	
CS Faro		37	5	42
CS Lagoa	2	22	4	28
CS Monchique	2	3		5
CS Silves	4			
Total Região Saúde Algarve	4	62	9	75

Relativamente à execução do PNPSO na vertente da Saúde Oral Infantil (SOI), foram emitidos 1.149 cheques-dentista a crianças com idade igual ou inferior a 6 anos, referenciadas por decisão do respectivo médico de família, por apresentarem situações de considerável gravidade, tendo sido efectivamente utilizados 665, ou seja, cerca de 58% do total de cheques-dentista emitidos – em 2009 tinham sido emitidos apenas 348 cheques-dentista no âmbito da SOI.

Quadro 21. PNPSO/SOI. Total de cheques-dentista emitidos e utilizados (Ano 2010)

ACES / CS	Cheques-dentista emitidos	Cheques-dentista Utilizados	Taxa de Utilização
Aces Central	535	303	57%
CS Albufeira	146	94	64%
CS Faro	14	5	36%
CS Loulé	254	148	58%
CS Olhão	117	54	46%
CS S.B.Alportel	4	2	50%
Aces Barlavento	405	250	62%
CS Aljezur	31	13	42%
CS Lagoa	38	21	55%
CS Lagos	102	62	61%
CS Monchique	1	0	0%
CS Portimão	160	114	71%
CS Silves	70	38	54%
CS Vila Bispo	3	2	67%
Aces Sotavento	209	112	54%
CS Alcoutim	7	2	29%
CS Castro Marim	27	12	44%
CS Tavira	91	55	60%
CS VRSA	84	43	51%
Total Região Saúde Algarve	1.149	665	58%

4.4.2. Ano lectivo 2010/2011

Em Setembro de 2010 iniciou-se a operacionalização da *SOCJ* relativa ao ano lectivo de 2010/2011, com a emissão dos cheques-dentista para as crianças e jovens escolarizados das três *coortes* (7, 10 e 13 anos), ou seja, abrange as crianças e jovens nascidos em 2003, 2000 e 1997 – de acordo com a informação disponibilizada pela *DREAlg* existiam 13.662 crianças e jovens em condições de beneficiar do Programa. Note-se que estes beneficiários podem utilizar os respectivos cheques-dentista até final do mês de Agosto de 2011, pelo que uma análise mais detalhada da execução da *SOCJ* relativa a este ano lectivo fará parte do relatório anual de 2011. Nesse sentido, apresentar-se-á seguidamente informação de acompanhamento sobre a execução da *SOCJ* em 31/12/2010, centrada essencialmente na capacidade de emissão dos documentos de referência para cuidados de saúde oral.

Entre Setembro e Dezembro de 2010 foram emitidos pelos *ACES/CS* da Região de Saúde do Algarve um total de 9.099 documentos de referência para cuidados de saúde oral no âmbito da *SOCJ*, dos quais 9.051 primeiros cheques-dentista, isto é, uma taxa de cobertura de 67% das crianças e jovens escolarizadas nas três *coortes* acima mencionadas.

Quadro 22. PNPSO/SOCJ. Total de documentos emitidos por *coorte* (Ano lectivo 2010/2011)

ARS Algarve	Coorte 7 anos	Coorte 10 anos	Coorte 13 anos	Total
1.º Cheques-dentista emitidos	2.581	3.208	3.262	9.051
Documentos referência HO emitidos	24	9	2	35
Documentos Informativos	6	7	0	13
Total Documentos Emitidos	2.611	3.224	3.264	9.099
Total de Crianças/Jovens Escolarizadas	4.421	4.702	4.539	13.662
Taxa de Cobertura	59%	69%	72%	67%

Refira-se que, nestes primeiros meses da execução da *SOCJ* relativa ao ano de 2010/2011 o trabalho dos Gestores Locais de Saúde requer uma boa articulação com os Agrupamentos de Escolas, tendo em vista a obtenção das listagens de crianças e jovens por *coorte*. Nesse sentido, e de uma forma geral, esse processo decorreu de forma mais efectiva do que no ano lectivo anterior, embora registando-se alguns problemas mas sem grande expressão. No entanto, nem todos os Gestores Locais de Saúde conseguiram proceder à emissão célere dos cheques-dentista, bem como à respectiva disponibilização dos mesmos aos beneficiários e/ou aos respectivos encarregados de educação. No quadro seguinte pode

constatar-se que, no final do ano 2010, o *ACES do Sotavento* já tinha praticamente emitido um documento de referenciação para saúde oral a todas as crianças e jovens escolarizadas abrangidas pela *SOCJ* no ano lectivo 2010/2011, enquanto nos restantes *ACES* a taxa de cobertura era significativamente mais baixa, salientando-se os seguintes aspectos: no Centro de Saúde de Albufeira praticamente não tinham sido emitidos documentos de referenciação para saúde oral, situação inexplicável, a qual só foi resolvida pelo Gestor Local de Saúde em Maio deste ano, com evidente prejuízo para os beneficiários (o *DC* insistiu várias vezes junto do Gestor Local de Saúde para a necessidade de corrigir esta situação, sem grande sucesso); no *ACES do Barlavento*, deve destacar-se o trabalho eficiente realizado pela Gestora Local de Saúde de Lagos/Aljezur/Vila do Bispo, ao invés do trabalho realizado pelos restantes Gestores Locais de Saúde, cujos procedimentos acabaram por se revelar menos apropriados e efectivos.

Quadro 23. PNPSO/SOCJ. Taxa de cobertura por coorte e por ACES/CS (Ano lectivo 2010/2011)

ACES/ CENTRO DE SAÚDE	Total documentos emitidos				Total cobertura Crianças e Jovens			
	7 anos	10 anos	13 anos	Total	7 anos	10 anos	13 anos	Total
ACES - Central	1.459	1.720	1.697	4.876	62%	67%	67%	65%
CS Albufeira	0	3	0	3	0,0%	0,6%	0,0%	0,2%
CS Faro	343	466	421	1.230	55,1%	64,2%	62,9%	61,0%
CS Loulé	681	712	749	2.142	94,2%	95,8%	95,3%	95,1%
CS Olhão	435	452	430	1.317	95,0%	97,6%	92,1%	94,9%
CS S. B. Alportel	0	87	97	184	0,0%	73,7%	90,7%	56,4%
ACES - Barlavento	639	996	1.112	2.747	42%	62%	72%	59%
CS Aljezur	43	49	38	130	97,7%	94,2%	97,4%	96,3%
CS Lagoa	97	101	81	279	48,3%	37,1%	35,7%	39,9%
CS Lagos	332	365	335	1.032	95,7%	98,1%	98,8%	97,5%
CS Monchique	0	0	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CS Portimão	21	306	387	714	4,0%	60,0%	69,5%	45,0%
CS Silves	92	133	237	462	28,8%	40,8%	78,7%	48,8%
CS Vila Bispo	54	42	34	130	100,0%	97,7%	97,1%	98,5%
ACES - Sotavento	513	508	455	1.476	98%	98%	95%	97%
CS Alcoutim	12	18	20	50	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
CS Castro Marim	47	49	23	119	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
CS Tavira	233	229	198	660	97,1%	97,9%	96,6%	97,2%
CS VRSA	221	212	214	647	97,4%	98,1%	93,0%	96,1%
Total Algarve	2.611	3.224	3.264	9.099	59%	69%	72%	67%

É importante que todos os Gestores Locais de Saúde percebam, em cada momento, os procedimentos prioritários a realizar e que os realizem da forma mais efectiva, sempre na perspectiva de permitir um acesso mais célere dos beneficiários aos cuidados de saúde oral previstos na *SOCJ*.

4.5. Encargos financeiros

Desde o ano de 2009 que o valor unitário do cheque-dentista utilizado em qualquer uma das vertentes do *PNPSO* foi fixado em 40€. Deste modo, os encargos financeiros assumidos pela ARS do Algarve, I.P. no ano 2010 associados ao pagamento de 17.973 cheques-dentista no âmbito do *PNPSO* foram de 718.920€ (no *Anexo 6* encontra-se informação desagregada por prestador) – os encargos financeiros da ARS do Algarve com o *PNPSO* foram de 815.515€ em 2008 e de 456.760€ em 2009. Quanto à execução financeira do ano de 2010, devem considerar-se os seguintes aspectos:

- 17.880 cheques-dentista pagos pela ARS do Algarve, I.P. associados a utentes cujo primeiro cheque-dentista foi emitido pelos *ACES/CS* da Região de Saúde do Algarve, no valor de 715.200€;
- 93 cheques-dentista pagos pela ARS do Algarve, I.P. associados a utentes cujo primeiro cheque-dentista foi emitido por *ACES/CS* de outras Região de Saúde, mas que foram utilizados em clínicas/consultórios localizados na Região de Saúde do Algarve, no valor de 3.720€.

Quadro 24. PNPSO. Encargos financeiros da ARS do Algarve, I.P. (Ano 2010)

ARS emissoras dos cheques-dentista	SOG		SOPI		SOI		SOCJ		Total	
	N.º cheques	Encargo Financeiro	N.º cheques	Encargo Financeiro	N.º cheques	Encargo Financeiro	N.º cheques	Encargo Financeiro	N.º cheques	Encargo Financeiro
ARS Algarve	3.018	120.720 €	193	7.720 €	578	23.120 €	14.091	563.640 €	17.880	715.200 €
ARS Alentejo	9	360 €	2	80 €	1	40 €	30	1.200 €	42	1.680 €
ARS Centro	5	200 €					17	680 €	22	880 €
ARS Lisboa e Vale Tejo	8	320 €					13	520 €	21	840 €
ARS Norte	8	320 €					0	0 €	8	320 €
Total cheques-dentista pagos pela ARS Algarve	3.048	121.920 €	195	7.800 €	579	23.160 €	14.151	566.040 €	17.973	718.920 €

Note-se ainda que, em 2010, foram pagos por outras Regiões de Saúde um total de 125 cheques-dentista, no valor de 5.000€, associados a utentes cujo primeiro cheque-dentista foi emitido pelos *ACES/CS* da Região de Saúde do Algarve, mas que foram utilizados em clínicas/consultórios localizados noutras Regiões de Saúde, designadamente: 48 na ARS Alentejo (1 *SOI*; 6 *SOG*; 41 *SOCJ*); 55 na ARS Lisboa Vale Tejo (25 *SOG*; 30 *SOCJ*); 12 na ARS Centro (3 *SOG*; 9 *SOCJ*); 10 na ARS Norte (10 *SOCJ*).

Finalmente, e no que respeita ao cumprimento do prazo de pagamentos dos cheques-dentista previsto na lei (30 dias), refira-se que no ano de 2010 a ARS do Algarve registou um prazo médio de pagamento dos cheques-dentista enviados pelos prestadores e validados pela ARS do Algarve, I.P. de 12,8 dias, ou seja, menos de metade do tempo previsto na lei e, inclusivamente, melhora o valor observado em 2009 (16 dias), não obstante o aumento significativo de cheques-dentista validados e pagos no ano de 2010.

5. Avaliação da satisfação percebida pelos utentes

No ano de 2010 não foi possível definir e operacionalizar, a nível nacional, o processo de auditoria aos cuidados prestados no âmbito do *PNPSO* – a publicação da Portaria n.º 206/2011 de 23 de Maio aprovou os procedimentos e formalidades a observar tendo em vista a selecção de médicos dentistas e estomatologistas auditores do *PNPSO*, aguardando-se o despacho do Director-Geral d Saúde para abertura deste processo de selecção. Deste modo, e com o intuito de assegurar a existência de um mecanismo de avaliação dos cuidados de saúde oral prestados no *PNPSO*, o *DC* decidiu realizar um inquérito de avaliação da satisfação percebida pelos beneficiários da *SOG* e da *SOCJ* na Região de Saúde do Algarve – tratou-se de alargar aos beneficiários da *SOCJ*, em concreto aos respectivos encarregados de educação, o inquérito realizado no ano passado apenas às beneficiárias da *SOG*. Com as questões incluídas no referido inquérito (*Anexo 7*) pretendeu-se avaliar a execução do *PNPSO* nas seguintes dimensões:

- Estratégia de comunicação e divulgação do *PNPSO*;
- Acessibilidade aos prestadores aderentes;
- Condições higio-sanitárias dos consultórios/clínicas;
- Satisfação pelos cuidados de saúde oral recebidos;
- Adequabilidade e exequibilidade dos planos de tratamentos no âmbito dos cheques-dentista previstos na *SOG*.

A escolha dos respondentes teve por base uma amostra aleatória estratificada por Centro de Saúde emissor do 1.º cheque-dentista, correspondente a cerca de 5% do universo de todos os beneficiários da *SOG* e da *SOCJ* com um 1.º cheque-dentista emitido e utilizado durante o ano 2010 e/ou ano lectivo 2009/2010, assente no pressuposto de inquirir beneficiários de todos os Centros de Saúde emissores de cheques-dentista nesta duas vertentes do *PNPSO*. Deste modo, foram inquiridos um total de 269 beneficiários do *PNPSO* no ano de 2010, com a seguinte distribuição por vertente: 76 grávidas e 193 beneficiários da *SOCJ* (ou os respectivos encarregados de educação). Seguidamente apresentam-se os resultados obtidos para cada uma das 5 questões colocadas.

Questão 1. Como teve conhecimento do Programa?

PNPSO	Centro Saúde / Médico Família	Escola	Amigo/ Família	Media	Outros	Total
Inquiridos SOG	55		15	3	3	76
% Total SOG	72%		20%	4%	4%	100%
Inquiridos SOCI	9	168	2	11	3	193
% Total SOCI	5%	87%	1%	6%	2%	100%

Questão 2. O acesso ao médico dentista/estomatologista foi fácil.

PNPSO	Discorda completamente	Discorda	Concorda	Concorda completamente	Total
Inquiridos SOG		1	32	43	76
% Total SOG	0%	1%	42%	57%	100%
Inquiridos SOCI	1	2	40	150	193
% Total SOCI	1%	1%	21%	78%	100%
Total inquiridos	1	3	72	193	269
% Total	0,4%	1%	27%	72%	100%

Questão 3. Fiquei satisfeito com as condições higio-sanitárias do consultório.

PNPSO	Discorda completamente	Discorda	Concorda	Concorda completamente	Total
Inquiridos SOG	1	1	24	50	76
% Total SOG	1%	1%	32%	66%	100%
Inquiridos SOCI	1	1	40	151	193
% Total SOCI	1%	1%	21%	78%	100%
Total inquiridos	2	2	64	201	269
% Total	0,7%	1%	24%	75%	100%

Questão 4. Fiquei satisfeito com os serviços prestados pelo médico dentista/estomatologista.

PNPSO	Discorda completamente	Discorda	Concorda	Concorda completamente	Total
Inquiridos SOG	5	3	27	41	76
% Total SOG	7%	4%	36%	54%	100%
Inquiridos SOCI	7	10	45	131	193
% Total SOCI	4%	5%	23%	68%	100%
Total inquiridos	12	13	72	172	269
% Total	4%	5%	27%	64%	100%

Questão 5. Os tratamentos que necessitava ficaram concluídos com a utilização dos cheques-dentista.

PNPSO	Discorda completamente	Discorda	Concorda	Concorda completamente	Total
Inquiridos SOG	9	12	26	29	76
% Total SOG	12%	16%	34%	38%	100%
Inquiridos SOCJ	14	21	55	103	193
% Total SOCJ	7%	11%	28%	53%	100%
Total inquiridos	23	33	81	132	269
% Total	9%	12%	30%	49%	100%

A análise dos resultados obtidos permite retirar algumas conclusões sobre a implementação e execução do *PNPSO* na Região de Saúde do Algarve, nas vertentes *SOG* e *SOCJ*, nomeadamente:

- A maior parte das grávidas (72%) teve conhecimento do Programa através do médico de família/centro de saúde, o que significa que os profissionais de saúde/centros de saúde assumiram o papel que lhes cabe na divulgação do Programa junto desta população-alvo. Por sua vez, 87% dos beneficiários da *SOCJ* tiveram conhecimento do Programa através das escolas. De notar, a reduzida contribuição das campanhas publicitárias para a divulgação do *PNPSO* junto dos respectivos beneficiários.
- De acordo com as opiniões expressas, o acesso ao prestador foi fácil para a quase totalidade dos respondentes, embora seja notória uma concordância total muito menor no caso das grávidas. De qualquer forma, estes resultados parecem indicar que não existem grandes constrangimentos em termos de tempo de espera para aceder a estas prestações de saúde.
- Outro resultado importante está relacionado com o facto de 99% dos respondentes demonstrar satisfação com as condições higio-sanitárias dos locais onde receberam estas prestações de saúde oral.
- 91% dos respondentes afirmam ter ficado satisfeitos com os serviços prestados pelos médicos dentistas/estomatologistas, embora com um maior nível de concordância total no caso dos beneficiários da *SOCJ*, o que significa que em

termos de qualidade percebida pelos beneficiários, os prestadores estão, regra geral, a prestar um bom serviço no âmbito do Programa.

- O nível de concordância é menor quando se tratar de saber se os cheques-dentista foram suficientes para dar resposta aos tratamentos que os respondentes necessitavam – apenas 49% dos respondentes concorda completamente, sendo que no caso das grávidas este valor desce para 38%. Por outro lado, esta é a questão que gera mais discordância por parte dos respondentes (21%), em particular das grávidas (28%). Donde, parece haver neste caso alguma desadequação entre o número de cheques-dentista previstos e as necessidades efectivas dos beneficiários e/ou das suas expectativas (acrescente-se que uma parte significativa das grávidas respondentes que demonstraram discordância sobre esta questão, revelaram que não conheciam os tratamentos abrangidos pela SOG).

6. Síntese conclusiva e recomendações

Face ao exposto no presente relatório, sobre a execução do *PNPSO* na Região de Saúde do Algarve no ano de 2010, o *DC* entende realçar as seguintes conclusões:

1. A reestruturação dos cuidados de saúde primários, designadamente, a implementação das unidades funcionais que os integram, permitiu operacionalizar no ano de 2010 a organização funcional do *PNPSO* através da designação dos respectivos Coordenadores Locais e Gestores Locais de Saúde Oral, os quais passaram a aceder ao módulo de monitorização e acompanhamento da execução do *PNPSO* disponível no *SISO*.
2. Desde o ano de 2008, altura em que o processo de adesão dos prestadores ao *PNPSO* passou a realizar-se através do *SISO*, o número de prestadores aderentes e de locais de prestação na Região de Saúde do Algarve tem vindo sempre a aumentar. No final do ano de 2010 existiam 123 médicos dentistas e estomatologistas com contrato de adesão celebrado com a ARS do Algarve, I.P., os quais asseguravam a prestação dos cuidados de saúde oral previstos no *PNPSO* em 105 consultórios/clínicas – apenas o concelho de Alcoutim não dispunha de qualquer local de prestação.
3. Na Região de Saúde do Algarve continuou a assistir-se à consolidação do *PNPSO*, visível na emissão de 28.103 cheques-dentista (21.137 em 2009) e na utilização de 18.744 cheques-dentista (12.812 em 2009), ou seja, de 2009 para 2010 +33% de cheques-dentista emitidos e +46% de cheques-dentista utilizados. Registe-se igualmente que o número de beneficiários efectivos dos cuidados de saúde oral previstos nas várias vertentes do *PNPSO* passou de 6.276 em 2009 para 8.982 em 2010 (um acréscimo de 43%).
4. Aumentou consideravelmente o número de grávidas seguidas no *SNS* que beneficiaram da emissão de um primeiro cheque-dentista (2.241 primeiros cheques emitidos em 2010, face a 1.578 em 2009 e 918 em 2008), o que significa uma taxa de cobertura de cerca de 48% do total de grávidas residentes no Algarve que realizaram um parto nos Hospitais *SNS* do Algarve no ano de 2010 (este valor foi de 34% em 2009). Foram efectivamente utilizados durante o ano de 2010 64% do

total de primeiros cheques-dentista emitidos, sendo que no total da *SOG* foram utilizados 3.372 cheques-dentista (1.321 em 2008 e 2.863 em 2009).

5. O número de pessoas idosas beneficiárias da *SOPI* continua a ser muito reduzido (143 primeiros cheques-dentista emitidos em 2010, face a 126 em 2009 e 99 em 2008), representando apenas 2% do número de beneficiários do complemento solidário existente na Região de Saúde do Algarve. Reafirma-se assim a opinião já expressa em relatórios anteriores sobre a necessidade de repensar, a nível nacional, a pertinência da *SOPI*, nos moldes actuais.
6. No ano lectivo de 2009/2010 a execução da *SOCJ* traduziu-se na referenciação de 13.388 crianças e jovens para cuidados de saúde oral, o que significa uma taxa de cobertura de 99,5% do total de crianças e jovens escolarizadas nas 3 *coortes*. A taxa de utilização total dos primeiros cheques-dentista foi de 50%, ou seja, metade das crianças e jovens que beneficiaram de um cheque-dentista utilizaram-no efectivamente, o que representa uma evolução positiva face ao valor atingido no ano lectivo 2008/2009 (43%). No total, foram emitidos 20.588 cheques-dentista relativos ao ano lectivo 2009/2010 (16.868 o ano lectivo 2008/2009), tendo sido efectivamente utilizados 13.881 (10.260 no ano lectivo 2008/2009), ou seja, 67% do total (61% no ano lectivo 2008/2009), sendo que os 2.º e 3.º cheques-dentista emitidos pelos prestadores foram praticamente todos utilizados.
7. Quanto à execução da *SOCJ* do ano lectivo 2010/2011, entre Setembro e Dezembro de 2010 foram emitidos pelos *ACES/CS* da Região de Saúde do Algarve um total de 9.099 documentos de referenciação para cuidados de saúde oral no âmbito da *SOCJ*, dos quais 9.051 primeiros cheques-dentista, isto é, uma taxa de cobertura de 67% das crianças e jovens escolarizadas nas três *coortes* acima mencionadas, sendo de salientar o excelente trabalho realizado pela maioria dos Gestores Locais de Saúde, registando-se contudo alguma preocupação com as baixas taxas de cobertura registadas nas áreas de influência dos Centros de Saúde de Albufeira, Monchique, Portimão, Lagoa e Silves, cujos Gestores Locais de Saúde optaram por procedimentos distintos dos demais, os quais como se verificou, foram muito menos efectivos com prejuízo para os respectivos beneficiários.
8. Os resultados dos inquéritos de avaliação da satisfação percebida realizados pelo *DC* a 269 beneficiários do *PNPSO* nas vertentes da *SOG* e da *SOCJ* revelam um

elevado grau de satisfação com os serviços prestados e com as condições higio-sanitárias dos locais, bem como facilidade de acesso aos prestadores. De notar ainda outras duas conclusões: a grande maioria das grávidas inquiridas teve conhecimento do Programa através dos Centros de Saúde, enquanto no que respeita aos beneficiários da *SOCJ* esse conhecimento foi adquirido através das escolas – em ambos os casos o contributo das acções publicitárias desenvolvidas através dos meios de comunicação social foi residual; uma parte dos respondentes (21%) considera que os cuidados de saúde oral previstos no *PNPSO* não são suficientes para dar resposta às suas necessidades em saúde oral, sendo que este valor é maior no caso das grávidas (28%).

9. A ARS do Algarve, I.P. assumiu um encargo financeiro com o *PNPSO* em 2010 de 718.920€, correspondente ao pagamento de 17.973 cheques-dentista (este valor foi de 815.515€ em 2008 e de 456.760€ em 2009). O prazo médio de pagamento dos cheques-dentista foi de 12,8 dias em 2010 (16 dias em 2009), isto é, menos de metade do tempo previsto na lei (30 dias).

O *DC* considera ainda oportuno fazer as seguintes recomendações, tendo em vista a melhoria do funcionamento do *PNPSO* na Região de Saúde do Algarve:

1. Em 2010, a orgânica funcional do *PNPSO* na Região de Saúde do Algarve ficou completa com a indicação dos Coordenadores Locais do *PNPSO* por *ACES*, bem como dos respectivos Gestores Locais de Saúde. Deste modo, e tendo em conta quer a abrangência de públicos-alvo (grávidas seguidas no SNS, pessoas idosas beneficiárias do complemento solidário, crianças e jovens escolarizadas, saúde infantil, doentes infectados com HIV/SIDA), quer o número e diversidade de entidades envolvidas, é expectável (e desejável) que os *ACES* assumam, de forma consistente, um papel mais pró-activo na execução do *PNPSO*, dado que já dispõem das ferramentas suficientes para o fazer (incluindo o acesso ao módulo de monitorização do *SISO*).
2. Os Coordenadores Locais de Saúde do *PNPSO* por *ACES*, em articulação com a Coordenação Regional do *PNPSO*, devem definir procedimentos comuns para implementação do Programa nas suas diversas vertentes, os quais, sem colocarem em causa as especificidades locais, devem ser orientados para o principal objectivo do Programa: garantir que o maior número de potenciais beneficiários acede

efectivamente a cuidados de saúde oral previstos. A título de exemplo, no ano de 2010, e perante a evidência da pouca efectividade de alguns procedimentos desenvolvidos nos concelhos de Portimão e de Albufeira no processo de emissão e distribuição dos cheques-dentista no âmbito da *SOCJ*, e não obstante os permanentes alertas do *DC*, não se verificou qualquer acção correctiva por parte dos Coordenadores Locais do Programa e dos Gestores Locais de Saúde – este tipo de situações não deve repetir-se em futuros anos lectivos, dado que prejudica objectivamente o acesso dos beneficiários a cuidados de saúde oral.

3. Na sequência da implementação da legislação sobre o licenciamento de consultórios/clínicas dentárias, a ARS do Algarve, I.P e os *ACES* devem garantir que todos os locais de prestação aderentes ao *PNPSO* cumprem os requisitos previstos na lei.